



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Comissão Permanente de Licitação para Compras e Serviços em Geral

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DOS PARTICIPANTES PARA O CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 011/2016-SERMALI.

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove às nove horas, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Recursos Materiais e Licitações da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, a Comissão Permanente de Licitação para Compras e Serviços em Geral, designada através dos Decretos nº Decreto nº 3.300 de 24 de janeiro de 2019, composta pelos senhores, **MARIA HELENA WIEDMER BASTOS E BUDANT, VANIZE HALLUCH, LUCIANA ISABEL RIBEIRO SIMÃO BOARETTO, CLAUDIO OSMAR FARIAS E PEDRO CARLOS PADILHA**, sob a presidência do primeiro, reuniu-se para proceder à análise e julgamento dos documentos de habilitação referente ao Chamamento Público nº 011/2016 – SERMALI, que tem por objeto o *credenciamento de empresas, instituições e/ou entidades socioassistenciais para prestação de serviços de acolhimento na modalidade de Casa Lares, Lares ou Residência Inclusiva para pessoas com deficiência intelectual ou múltiplas de ambos os sexos, todas em situação de risco pessoal e/ou social, rompimento ou fragilização de vínculos familiares e/ou comunitários, abandonados ou afastados da família por determinação judicial, independentes e/ou com diversos graus de dependência de crianças e adolescentes até 18 (dezoito) anos incompletos e para jovens e adultos entre 18 (dezoito) e 59 (cinquenta e nove) anos.*

Protocolou envelope a entidade:

	Entidade	Protocolo	Situação
01	Esperança Renovada Clínica de Apoio Psicossocial Ltda	201906134413304742	DEFERIDO

A Comissão de Licitações para Compras e Serviços em Geral iniciou a sessão, com a consulta junto ao sítio eletrônico do TCU (Tribunal de Contas da União) e TCE-PR (Tribunal de Contas do Estado do Paraná), para verificar possível impedimento da entidade, em licitar junto à administração pública. Não se constatou impedimento. Após foram analisados os documentos apresentados, conforme item 3.0 do Edital e verificação da autenticidade dos emitidos pela internet. Verificado a regularidade quanto às exigências do Edital, a Comissão **DEFERE** o pedido de credenciamento da entidade acima nominada. Foram ofertadas **10 vagas** para "Prestação de serviços de acolhimento na modalidade de Residência Inclusiva para pessoas com deficiência intelectual ou múltiplas, de ambos os sexos, todas em situação de risco pessoal e/ou social, rompimento ou fragilização de vínculos familiares e/ou comunitários, abandonados ou afastados da família por determinação judicial, independentes e/ou com diversos graus de dependência." A Presidente da Comissão deu por encerrada essa sessão e comunica que esta ATA será divulgada através do site desta Prefeitura, www.sjp.pr.gov.br, e seu extrato em órgãos da imprensa oficial deste Município. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ATA, que vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação para Compras e Serviços em Geral.


Maria Helena Wiedmer Bastos e Budant
Presidente


Claudio Osmar Farias
Membro


Pedro Carlos Padilha
Membro